



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 015/98 - de 25 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

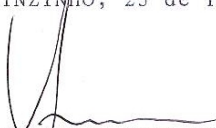
REVOGAR a Portaria nº 004/97, que concedeu aos servidores municipais abaixo relacionados, gratificação correspondente ao porte II - Anexo II da Lei Municipal nº 1.318/95, para responderem pela Direção de Escolas, como especifica:

ILDA MARIA BATTISTUZ DEMARTINI, lotada na Escola Governador Parigot de Souza, da localidade de São Francisco, a partir de 30 de janeiro de 1998;


MARILDE ANTÔNIA TÊO DE ABREU, lotada na Escola Rui Barboza, da localidade de Gramados, a partir de 30 de janeiro de 1998;

ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA, lotado na Escola Presidente Costa e Silva, da localidade do Bugre, a partir de 31 de julho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de fevereiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete